



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 391.002.427/2016

Processo de Licenciamento: 190.000.314/2000

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental para delimitação, sinalização e elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico e Uso Múltiplo do Gatumé.

DELIBERAÇÃO Nº: 008/2016 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do DF, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2016, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.002.427/2016, que trata da compensação ambiental devida pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, CNPJ 01.567.525/0001-76, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do Aterro Sanitário Oeste, DELIBEROU pela aprovação da proposta da Coordenação de Unidades de Conservação – COUNI/SUGAP/IBRAM, previamente avaliada pela Comissão Técnica Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e Florestal, para destinação dos recursos oriundos da compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 771.310,58 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), na delimitação física, projeto de sinalização e elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico e Uso Múltiplo do Gatumé, nos moldes do Parecer Técnico nº 547.000.008/2016 apresentado pela Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Propostas de Compensação Ambiental e Florestal, constante às folhas nº 26 e 27 do processo de compensação supracitado. Votaram os membros Leoclides Milton Arruda, Cleycione Carlos da Silva, Tânia Aparecida Silva Brito, Luiz Aristides Rios Largura, Antônio Queiroz Barreto, Ramiro Hofmeister de Almeida Martins Costa, Grahal Benatti e Mauro Eloi Nappo.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCAF